



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 257/2025

Ibitinga, 24 de setembro de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

Assunto: Justificativa de ausência – Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Benemérito ao Pe. João Paulo Raimundo da Cruz

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, justificar minha ausência na Sessão Solene que será realizada no dia 25 de setembro de 2025, no auditório da Escola CIEI, destinada à entrega do Título de Cidadão Benemérito ao Reverendíssimo Padre João Paulo Raimundo da Cruz, em razão de compromissos oficiais previamente agendados na cidade de São Paulo, impossibilitando, portanto, minha presença neste importante ato.

Registro, contudo, meu sincero reconhecimento à relevância desta homenagem. O Pe. João Paulo Raimundo da Cruz, à frente da Paróquia São Pedro e São Cristóvão, vem desempenhando com dedicação, zelo e proximidade sua missão pastoral, conduzindo com fé o rebanho que lhe foi confiado e fortalecendo a espiritualidade e a unidade da comunidade ibitinguense.

O trabalho do Padre João Paulo transcende os limites da vida religiosa, alcançando o social, por meio de ações solidárias, apoio às famílias, promoção de valores humanos e cristãos, sendo uma liderança que inspira e contribui diretamente para a construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

Dessa forma, mesmo não podendo estar presente fisicamente, manifesto minha alegria e satisfação pela concessão do Título de Cidadão Benemérito, honraria mais do que justa e merecida, estendendo meus cumprimentos a este Legislativo pela iniciativa e ao homenageado pela trajetória de fé e serviço ao próximo.

Coloco-me à disposição para, em momento oportuno, apresentar pessoalmente minhas congratulações ao Reverendíssimo Padre João Paulo Raimundo da Cruz.

Atenciosamente,

Marcos Mazo
Vereador
Câmara Municipal de Ibitinga





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5BE6-A02E-4283-868D